



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1461/GR/UFFRS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2129/GR/UFFRS/2022

~~Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.~~

<del>ESTRUTURAS</del>	<del>CD/FG</del>
<del>1. Secretaria Especial de Tecnologia e Informação</del>	<del>CD3</del>
<del>1.1 Departamento de Gestão de Projetos de Tecnologia e Informação</del>	<del>FG1</del>
<del>1.2 Setor de Planejamento e Suporte à Aquisições de Tecnologia da Informação</del>	<del>FG3</del>
<del>1.3 Setor de Governança de Tecnologia e Informação</del>	<del>FG3</del>
<del>1.4 Departamento de Gestão Documental</del>	<del>FG1</del>
<del>1.4.1 Serviço de Arquivo Intermediário</del>	<del>FG5</del>
<del>1.4.2 Serviço de Arquivo Permanente</del>	<del>FG5</del>
<del>1.5 Diretoria de Sistemas de Informação</del>	<del>CD4</del>
<del>1.5.1 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas</del>	<del>FG1</del>
<del>1.5.2 Departamento de Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas</del>	<del>FG1</del>
<del>1.5.3 Divisão de Gestão de Dados</del>	<del>FG2</del>
<del>1.5.4 Divisão de Qualidade e Testes de Software</del>	<del>FG2</del>
<del>1.6 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação</del>	<del>CD4</del>
<del>1.6.1 Departamento de Infraestrutura de Aplicações</del>	<del>FG1</del>
<del>1.6.2 Departamento de Redes de Telecomunicações</del>	<del>FG1</del>
<del>1.6.2.1 Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia</del>	<del>FG3</del>
<del>1.6.3 Divisão de Operações de Tecnologia e Informação</del>	<del>FG2</del>
<del>1.6.3.1 Setor de Gestão do Data Center</del>	<del>FG3</del>
<del>1.6.3.2 Serviço Especial de Suporte de Soluções de Tecnologia e Informação</del>	<del>FG4</del>
<del>1.6.4 Serviço Especial de Videoconferência</del>	<del>FG4</del>

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 443/GR/UFFRS/2018, de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício